

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 8 DE 01 de Agosto de 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **440.407,67** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0201.04.122.0200.2002.339039.100	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA	500,00
02.0203.02.181.0013.2004.339039.100	ENCARGOS COM CONVENIO COM A SSP-GO -	6.790,00
02.0203.02.181.0013.2004.339039.170	ENCARGOS COM CONVENIO COM A SSP-GO -	211,64
02.0203.04.122.0582.2005.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	5.952,26
02.0203.04.122.0582.2005.339030.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	297,75
02.0203.04.122.0582.2005.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	11.220,42
02.0203.04.122.0582.2005.339039.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	6.575,29
02.0203.09.271.0492.2027.319013.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	900,00
02.0204.04.123.0584.2010.339039.100	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL -	31.092,00
02.0204.28.331.0492.2028.339047.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	2.154,52
02.0205.12.361.0585.2042.339030.101	CONTRIBUICOES AO PASEP -	6.000,00
02.0205.12.361.0585.2042.339030.115	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	28.999,57
02.0205.12.361.0585.2042.339036.115	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	25.073,83
02.0205.12.361.0585.2042.339039.101	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	2.470,00
02.0205.12.361.0585.2042.339039.115	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	17.891,01
02.0205.12.361.0585.2042.339039.124	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	4.541,66
02.0205.12.361.0585.2113.319011.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	3.000,00
02.0205.12.361.0585.2113.339039.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	44.000,00
02.0205.12.365.0585.2048.319011.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	21.160,00
02.0205.12.365.0585.2048.339030.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	12.050,00
02.0205.12.365.0585.2048.339039.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	10.431,25
02.0205.12.365.0585.2048.339039.115	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	3.741,00
02.0205.27.812.0586.2014.339030.100	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	167,78
02.0208.15.452.0590.2033.339039.100	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	2.802,20
02.0208.15.452.0590.2033.339039.170	VARRICAO E COLETA DE LIXO DE - LOGRADOUROS PUBLICOS	2.932,58
02.0208.26.782.0590.2034.339030.100	VARRICAO E COLETA DE LIXO DE - LOGRADOUROS PUBLICOS	280,00
02.0208.26.782.0590.2034.339030.170	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	104.365,00
02.0208.26.782.0590.2034.339039.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	31.951,72
02.0209.04.124.0581.2046.319011.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	13.784,00
02.0209.04.124.0581.2046.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE - INTERNO	16.940,40
	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE - INTERNO	22.000,00
		131,79
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	440.407,67

ART.2) - Para a cobertura PARCIAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **696.639,43**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0201.04.122.0200.2002.319034.100	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA	5.000,00
02.0201.04.122.0200.2002.339030.170	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA	9.490,00
02.0201.04.122.0200.2002.339031.100	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA	5.000,00
02.0201.04.122.0200.2002.339036.100	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA	8.010,00
02.0201.04.122.0200.2002.339036.170	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA	300,00
02.0201.04.122.0200.2002.449052.100	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA	2.236,94
02.0203.02.061.0013.2003.339030.170	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA	12.068,54
02.0203.04.122.0582.2005.319034.170	ENCARGOS COM O PODER JUDICIARIO -	65,00
02.0203.04.122.0582.2005.339014.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	50.000,00
02.0203.04.122.0582.2005.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	8.500,00
	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	1.191,64

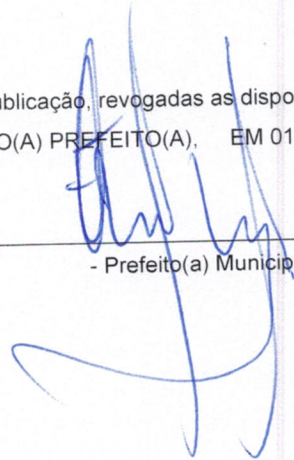
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 8 DE 01 de Agosto de 2019

02.0203.04.122.0582.2005.339039.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	220,00
02.0203.04.122.0582.2005.339093.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	2.731,00
02.0203.04.122.0582.2005.339093.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	6.290,00
02.0203.04.122.0582.2005.449052.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	2.264,65
02.0203.04.128.0591.2104.339030.100	QUALIFICACAO E TREINAMENTO DE PESSOAS -	3.000,00
02.0203.04.128.0591.2104.339039.100	QUALIFICACAO E TREINAMENTO DE PESSOAS -	4.920,00
02.0203.09.271.0492.2027.319113.100	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL -	5.222,00
02.0204.04.123.0584.2010.319034.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	10.000,00
02.0204.04.123.0584.2010.319094.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	5.000,00
02.0204.04.123.0584.2010.339039.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	9.800,00
02.0204.04.123.0584.2010.449052.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	3.395,29
02.0204.04.123.0584.2010.449052.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	238,49
02.0205.12.306.0585.2047.339030.101	MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR -	161.488,59
02.0205.12.361.0585.2042.339030.101	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	7.058,33
02.0205.12.361.0585.2042.339039.101	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	3.740,00
02.0205.12.361.0585.2113.319034.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	6.000,00
02.0205.12.361.0585.2113.339030.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	38.822,63
02.0205.12.361.0585.2113.339030.115	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	5.010,00
02.0205.12.361.0585.2113.339032.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	4.000,00
02.0205.12.361.0585.2113.449052.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	6.001,70
02.0205.12.365.0585.2048.339036.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	3.620,00
02.0205.12.365.0585.2048.339093.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	471,00
02.0205.12.365.0585.2048.449052.115	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	1.250,00
02.0205.27.695.0363.2062.339039.123	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE TURISMO	10.042,00
02.0205.27.695.0363.2062.449052.127	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE TURISMO	1.032,00
02.0205.27.812.0586.2014.339036.127	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	60,00
02.0205.27.812.0586.2014.449052.100	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	1.119,96
02.0208.15.451.0590.1013.449051.100	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE - PREDIOS PUBLICOS	34.900,00
02.0208.15.451.0590.1013.449051.170	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE - PREDIOS PUBLICOS	50.000,00
02.0208.15.451.0590.1022.449051.100	AMPLIACAO E EXTENSAO DA REDE DE - ILUMINACAO PUBLICA	33.840,84
02.0208.15.451.0590.1022.449051.170	AMPLIACAO E EXTENSAO DA REDE DE - ILUMINACAO PUBLICA	23.228,51
02.0208.15.452.0590.2032.339036.100	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS -	10.000,00
02.0208.15.452.0590.2032.339036.170	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS -	10.000,00
02.0208.15.452.0590.2032.449052.170	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS -	10.000,00
02.0208.15.452.0590.2033.339030.100	VARRICAO E COLETA DE LIXO DE - LOGRADOUROS PUBLICOS	4.365,00
02.0208.15.452.0590.2033.339030.170	VARRICAO E COLETA DE LIXO DE - LOGRADOUROS PUBLICOS	280,00
02.0208.20.606.0583.2007.339036.100	ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR -	10.000,00
02.0208.25.752.0590.2064.339036.117	MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA -	10.000,00
02.0208.26.451.0590.1026.449051.123	PAVIMENTACAO E ABERTURA DE VIAS URBANAS -	22.391,00
02.0208.26.451.0590.1026.449061.193	PAVIMENTACAO E ABERTURA DE VIAS URBANAS -	20.000,00
02.0208.26.451.0590.1034.449051.123	EXECUCAO DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS UR - BANAS	3.000,00
02.0208.26.451.0590.1034.449051.170	EXECUCAO DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS UR - BANAS	3.000,00
02.0208.26.782.0532.1028.449051.170	AMPLIACAO E MELHORIA DO TERMINAL - RODOVIARIO	19.566,81
02.0208.26.782.0590.1121.449051.170	CONSTRUCAO DE PONTILHOES, BUEIROS - ATERROS E RODOVIAS	3.000,00
02.0208.26.782.0590.2034.339014.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	83,11
02.0208.26.782.0590.2034.339030.116	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	642,00
02.0208.26.782.0590.2034.339036.170	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	2.458,80
02.0208.26.782.0590.2034.339039.116	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	390,40
02.0208.26.782.0590.2034.339039.170	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	7.589,36
02.0208.26.782.0590.2034.449052.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	108,00
02.0208.26.782.0590.2034.449052.170	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	3.100,00
02.0209.04.124.0581.2046.449052.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE - INTERNO	35,84
02.0290.99.999.0900.9999.999999.100	RESERVA DE CONTINGENCIA -	10.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		696.639,43



Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Agosto de 2019.



- Prefeito(a) Municipal -